



APROVADO POR
Unanimidade

05/11/2024

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

GABINETE DO VEREADOR HRUBESCH JERICÓ

INDICAÇÃO Nº 77/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO—LHE

Que seja encaminhado em caráter de urgência a esta Casa Legislativa um projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Gabinete do Vereador Hrubesch Jericó, 1º de novembro de 2024.

Hrubesch Jericó
Vereador – PT